MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução nº 767, de 01 de dezembro de 2003.

Acrescenta inciso VIII ao artigo 45 da Resolução nº 677/01 " Regimento Interno" -Cria a Comissão Permanente De Cidadania e Direitos Humanos.

O senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Inclui inciso VIII ao artigo 45 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

" Art. 45 -
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII -
VIII - Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de dezemvro de 2003.

Vereador Solimar Charopen Gonçalves
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador Sérgio Ardem Munhoz
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner